

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Informa o deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso I, art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a professora Luciane Fabrise Pereira Da Silva, cadastro 36439, da ESCOLA MUNICIPAL EMERSON PALMEIRA, seguimento Educação Infantil, no turno DIURNO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a CRECHE ESPAÇO KID'S, seguimento Educação Infantil, no turno DIURNO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de janeiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Informa o deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso I, art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o professor Antonio Carlos Lemos Santos, cadastro 027028-0, da ESCOLA MUNICIPAL OLAVINA CALAZANS, seguimento Ensino Fundamental, no turno MATUTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a ESCOLA MUNICIPAL ANA LÚCIA MAGALHÃES, seguimento Ensino Fundamental, no turno MATUTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de janeiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Informa o deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso I, art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a professora Rosa Sueli Catarino de Oliveira Campos, cadastro 48061, da ESCOLA MUNICIPAL DA VILA PRAIANA, seguimento Educação Infantil, no turno MATUTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a ESCOLA INFÂNCIA FELIZ, seguimento Educação Infantil, no turno MATUTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de janeiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Informa o deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso I, art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a professora Morgana de Lima Gomes, cadastro 192, da ESCOLA MUNICIPAL SOLANGE COELHO, seguimento Ensino Fundamental, no turno MATUTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a ESCOLA MUNICIPAL OLAVINA CALAZANS, seguimento Ensino Fundamental, no turno MATUTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de janeiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 010, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Informa o deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso I, art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a professora Silvana Almeida dos Anjos, cadastro 8088, do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE EURIDES SANT'ANNA, no turno NOTURNO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JULHO, seguimento Ensino Fundamental, no turno MATUTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de janeiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 011, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Informa o deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso I, art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Coordenadora Pedagógica Valdete Damião de Sena, cadastro 27133, do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA, seguimento Educação Infantil, no turno DIURNO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a **CRECHE SANTA RITA**, seguimento Educação Infantil, no turno DIURNO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de janeiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais